

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2289/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0900/2013, de 25/03/2013;

Art. 2º - Dispensar os servidores **VINICIUS ALVES HAX e JONATA TYSKA CARVALHO**, respectivamente, da função de fiscais titular e suplente do **Termo de Contrato**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e o Município de São José do Norte**, relativo à execução do projeto de Regularização Fundiária do Município de São José do Norte;

Art. 3º - Designar os servidores **VITOR IRIGON GERVINI**, matrícula SIAPE 1487045, CPF 801.503.490-68 (titular) e **PAULO RICARDO DOS SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE 1039419, CPF 401.197.260-68 (suplente), como fiscais do referido Termo de Contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 17 de outubro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração